



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 1341

ATOS DO EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96

Belém do Brejo do Cruz-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2025.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO E DETERMINA
O FUNCIONAMENTO NO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO
BREJO DO CRUZ, REFERENTE
AO PERÍODO JUNINO DE 2025,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 348/2025/SEAD, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, publicada em 14 de junho de 2025 no Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam facultados os expedientes dos dias abaixo, nas repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Belém do Brejo do Cruz, nos seguintes termos:

I – Dia 19/06/2025 (quinta-feira) – Corpus Christi;

II – Dia 20/06/2025 (sexta-feira) – Em antecipação ao Dia do Servidor Público, que se comemoraria em 28 de outubro; e

III – Dias 23 e 24/06/2025 (segunda e terça-feira) – Véspera e Dia de São João.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 16 de junho de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA

Prefeito